



Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Compras e Licitações	04
• SECRETARIAS	
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)	05
Administração e Modernização	06
Finanças	10

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.460/2023

“Declara de utilidade pública para fins de servidão a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terreno, com 2.372,68 m², que consta pertencer a Natale Biazoto Foltran e outros, a fim de ser instituída, em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, faixa de servidão destinada à passagem de linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante das matrículas nº. 20.913, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, situada no Bairro São Pedro, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição desta faixa no ponto 1 de coordenadas E(x)= 220.012,31 e N(y)= 7.445.664,54; deste segue com azimute de 58°45'6" e distância de 5,42 metros até o ponto 2 de coordenadas E(x)= 220.016,94 e N(y)= 7.445.667,35; do ponto 1 ao 2 confronta com a matrícula nº 11.498 de propriedade de Romualdo Umberto Pavan; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 304°48'38" e distância de 475,47 metros até o ponto 3 de coordenadas E(X)= 219.626,56 e N(y)= 7.445.938,78; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 218°39'48" e distância de 5,01 metros até o ponto 4 de coordenadas E(x)= 219.623,43 e N(y)= 7.445.934,87; do ponto 3 ao ponto 4 confronta com a Estrada Municipal Sapopemba; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 124°48'17" e distância de 473,61 metros até o ponto 1, fechando o perímetro, com área total de 2.372,68 m².

Observação: a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente instituição visa a passagem de linha de recalque da EEE, AEPAS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Artigo 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.830/2020, de 12 de novembro de 2020.

Tietê, 24 de novembro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.461/2023

“Declara de utilidade pública para fins de servidão a área que especifica ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terreno, com 1.069,72 m², que consta pertencer a Strong Chicken Administração de Bens, Importação e Exportação de Produtos Avícolas Ltda., a fim de ser instituída, em favor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, faixa de servidão destinada à passagem de linha de recalque da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante da matrícula nº. 7.807 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, situada no Bairro São Pedro, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição desta faixa no ponto 1 de coordenadas E(x)= 220.012,31 e N(y)= 7.445.664,54; deste segue com azimute de 58°45'6" e distância de 5,42 metros até o ponto 2 de coordenadas E(x) = 220.016,94 e N(y) = 7.445.667,35; do ponto 1 ao ponto 2 confronta com as matrículas 20.913 e 21.543 de propriedade de Antônio José de Biazoto Foltran, Natale Biazoto Foltran, Helenice Biazoto Foltran Bortolazo, Maria Aparecida de Biazoto Foltran, César Natal Foltran, Santo Foltran Neto, Bruno Aurélio Foltran; deste deflete à direita e segue com azimute de 123°57'2" e distância de 211,56 metros até o ponto 3 de coordenadas E(x)= 220.192,44 e N(y) = 7.445.549,20; deste deflete à direita e segue com azimute de 199°36'48" e distância de 1,11 metros até o ponto 4 de coordenadas E(x)= 220.192,07 e N(y) = 7.445.548,16; deste deflete levemente à direita e segue com azimute de 181°43'33" e distância de 4,61 metros até o ponto 5 de coordenadas E(x)= 220.191,93 e N(y)= 7.445.543,55; do ponto 3 ao 5 confronta com a matrícula nº 39.092 de propriedade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE; deste deflete à direita segue com azimute de 303°57'51" e distância de 216,57 metros até o ponto 1, fechando o perímetro, com área total de 1.069,72 m².
Observação: a planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente instituição visa a passagem de linha de recalque da EEE, AEPAS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., razão pela qual, sobre a referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Artigo 3º - A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.831/2020, de 12 de Novembro de 2020.

Tietê, 24 de novembro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL*RESULTADO DA DISPENSA Nº 061/2023*

CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 – DISPENSA nº 061/2023**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 061/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS, COM 08 E 06 LUGARES CADA** consagrou-se vencedora da disputa a Empresa **EROFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** com valor global de **R\$ 7.265,08 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.317/2022.

Tietê, 10 de novembro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2023 - Processo Administrativo nº 087/2023****Objeto:** Aquisição de 02 conjuntos de mesas com cadeiras, com 08 e 06 lugares cada.**Valor:** R\$ 7.265,08.

Respalado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **EROFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.398.659/0001-48, objetivando a aquisição de 02 conjuntos de mesas com cadeiras, com 08 e 06 lugares cada.

Tietê, 10 de novembro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 089/2023****Objeto:** Contratação de plataforma jurídica para pesquisa de doutrina e de jurisprudência.**Valor:** R\$ 3.003,90

Respalado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.112.529/0001-46, objetivando a contratação de plataforma jurídica para pesquisa de doutrina e de jurisprudência.

Tietê, 27 de novembro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023 Processo Administrativo nº 2878/2023

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – Pollycall Comercio e Serviços Ltda;

Objeto do contrato – “contratação de empresa para o fornecimento de 2 (dois) filtros pressurizados, tecnicamente desenvolvido para remoção de íons de ferro e manganês, para uso em Tratamento de Água de abastecimento público, no poço nº 27- Parque dos Lagos, sito à Rua Salim Miguel Lulia - Bairro Parque dos Lagos e Poço nº 20 – Jd. Brasil, sito a Avenida das Seringueiras, esquina com Rua Gov. Franco Montoro, contemplando o fornecimento e os serviços de instalação e desinstalação dos filtros antigos.”

Objeto do aditamento –acréscimo de meio filtrante (zeólitas) conforme especificações no Termo de Referência do Edital ao filtro do lote 02 – Poço Parque dos Lagos, considerando a necessidade de urgência de instalação do mesmo e considerando a proposta oferecida pela empresa vencedora do certame. Nos termos do artigo 65, inciso I da LF nº 8.666/93, fica acrescido o quantitativo de meio filtrante (zeólitas) em 2.000 kg.

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Obrigatório

Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Assinatura: 24/11/2023

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2023

Pregão Presencial nº 07/2020 Processo Administrativo nº 2944/2020

Órgão – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Contratada – UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS

Objeto do contrato – a prorrogação do prazo contratual objetivando a continuidade da cobertura dos custos assistenciais médico-hospitalares através de rede assistencial própria ou credenciada, a preço pré-estabelecido, por prazo ilimitado, de todas as doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 10, da Organização Mundial de Saúde, conforme o previsto no inciso I, do artigo 1º, da Lei nº. 9.656/98 e sua regulamentação, de acordo com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela ANS, vigente à época do evento, aos beneficiários da CONTRATANTE regularmente inscritos no presente plano, na forma e condições deste instrumento, através de formulário próprio, que anexo fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito.

Objeto do aditamento: Nos termos do artigo 57, inciso II da LF nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do prazo em 21 de novembro de 2023 e findando-se em 20 de novembro de 2024 e ficam reajustados os valores unitários em 28% (vinte e oito) por cento, conforme negociação:

a) O valor per capita da MENSALIDADE de R\$ 337,89 (trezentos e trinta e sete e oitenta e nove reais) passa a ser de R\$ 432,51 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);

b) O valor das CONSULTAS MEDICAS realizadas em consultório ou nos prontos atendimentos de R\$27,14 (vinte e sete reais e quatorze centavos) para R\$34,73 (trinta e quatro reais e setenta e três centavos);

c) O valor das TAXA DE INSCRIÇÃO de R\$23,00 (vinte e três reais) para R\$29,44 (vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

d) O valor do EXAMES permanecera o mesmo, ou seja, 30% (trinta por cento), limitados a R\$100,00 (cem reais) por exame.

As demais cláusulas permanecem inalteradas do termo de Contrato Obrigatório

Assinatura: 23/11/2023

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 23/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Tomada de Preços nº 23/2023, Processo Administrativo nº 1008/2023, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para Construção da Avenida da Caminhada no bairro Povo Feliz”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 29 de novembro de 2023. Encerramento: 09 de janeiro de 2023. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo Administrativo nº 622/2023, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para a execução do transporte para os estudantes do ensino médio e técnico”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 29 de novembro de 2023. Encerramento: 14 de dezembro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 94/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 94/2023, Processo Administrativo nº 928/2023, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos especializados em oftalmologia para atendimento dos pacientes do SUS”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 29 de novembro de 2023. Encerramento: 13 de dezembro

de 2023. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 102/2023, Processo Administrativo nº 1007/2023, cujo objeto consiste na **“Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros destinados às unidades públicas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva (Itens Fracassados)”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 29 de novembro de 2023. Encerramento: 15 de dezembro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 19 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Gabinete	Kelly Cristhine Coan
Secretário de Administração e Modernização	Paulo Luiz Fuza
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Márcia Orsolini Tamer
Secretário de Educação	Nilza Bernardo Coutinho
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer	Cláudio Donizete Bueno
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luís Fernando Vidotto Cestarioli
Secretário de Finanças	Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Governo e Coordenação	Sulleimam Schiavi Nicolosi
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura	Rodrigo de Andrade Módulo
Secretário de Negócios Jurídicos	Valter José Consorte
Secretário de Obras e Planejamento	Lucas Amadio Polastre (Interino)
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Segurança e Trânsito	Nílson Bertola
Secretário de Serviços	Luís Gonzaga Carniel
Secretário de Turismo e Cultura	Luís Fernando Vidotto Cestarioli (Interino)
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Marisa De Souza Alexandre Piva
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Renata Aparecida Guiero
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Antônio Ricardo Vieira Ventura
Subchefe de Gabinete - Unidades de Administração e Apoio	Ricardo Moretti Moraes
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Fabiola Santos Ferreira
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Lucas Amadio Polastre
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Maria Regina Piovezane Furian
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Priscila Casonato Rodrigues
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Reinaldo Martin Camargo
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Vinicius Brandolise Hernandez

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Expedientes e Atos Oficiais	Maria Olívia De Toledo Rodrigues Cláudio
Chefe do Departamento de Cerimonial e Eventos	Jairo Nunes Machado
Ouvidor	Leandro Garcia
Controlador Geral do Município	Osmar Ruy Filho
Procurador Geral do Município	Flávia Alberta Gaiotto Melaré
Chefe do Departamento de Gestão e Consultoria Administrativa	Ana Paula Machia
Chefe do Departamento de Execução Fiscal	Marcos Roberto Forlezezi Santarém
Chefe do Departamento de Contencioso em Geral	Paulo Franchi Netto
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	Rosemir Sérgio de Oliveira Júnior
Chefe do Departamento de Avaliação Funcional	Marileuza Rocha Vieira
Chefe do Departamento de Compras	Ana Cláudia Tomazela Milanello
Chefe do Departamento de Folha de Pagamento	Inês Aparecida Soares Camargo
Chefe do Departamento de Gestão de Contrato	Suelen Citroni Matos Schincariol
Chefe do Departamento de Licitações	Leonardo Miguel Campos
Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação	Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe do Departamento de Processamento de Empenhos e Liquidações	Andréa Aparecida Lazzarin dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão Tributária e Cadastro	Célia Cristina Cagale
Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento	Erick Sandro de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilidade	Francisco Pedro Dalboni



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Fiscalização	Marcelo Pires
Chefe do Departamento de Habitação e Obras	Letícia Garbeloti de Mello
Chefe do Departamento de Fiscalização	Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Projetos	Milton Pelusi
Chefe do Departamento de Conservação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	José Aparecido de Jesus Correia
Chefe do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais	Alexandre Aparecido Fornazari Serafim
Chefe do Departamento de Manutenção de Veículos	Nilson Carlos Dal Coeto
Chefe do Departamento de Gestão Administrativa	Thaís Gaspi Silva Bueno
Chefe do Departamento de Limpeza Pública	Clodomir do Rosário Oliveira Silva
Chefe do Departamento de Odontologia	Ana Cláudia Zuca Bertanha
Chefe do Departamento de Saúde Especializada	Raquel de Almeida Coan
Chefe do Departamento de Atenção Básica	Mara Lúcia Nitriini Coan
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	Marina Veloso de Oliveira Meneguette
Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica	Wesley Martins Pavanelli
Chefe do Departamento de Transporte e Logística	Karen Garcia
Chefe do Departamento de Laboratório	Misael Batista Pedrozo
Professor Guardião Restaurativo	Juliana Da Silveira Galdino
Vice-Diretor	Eliana Bernardo de Moraes
Vice-Diretor	Elisabete De Almeida Miguel
Vice-Diretor	Janete Pontes Carneiro
Vice-Diretor	Juliana Aparecida Grechi
Vice-Diretor	Magali Positelli
Vice-Diretor	Rosemeire Formigoni Sandei
Chefe do Departamento de Vida Escolar	Rosilene Tiveron Zampaulo
Chefe do Departamento de Administração Educacional	Victor Augusto Souza Fernandes
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	Álvaro Eduardo da Cruz Abrantes (Substituto)
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	André Ferreira de Souza
Chefe do Departamento de Logística Escolar	Cláudia Regina Jorge
Chefe do Departamento de Gestão e Manutenção	Sérgio Francisco Carriel
Chefe do Departamento de Juventude e Lazer	Sílvio César Gomes Modanesi
Chefe do Departamento de Agricultura	Marcela Cazeto Rodrigues de Moura
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	Júlio César Demarque Franco
Chefe do Departamento de Turismo	Felipe de Paula Fré
Chefe do Departamento de Cultura	Maria Cristina Pessoa dos Santos Pasquotto
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Alessandro Alves do Amaral
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Antônio Carlos de Arruda
Chefe da Defesa Civil	Willian Alves
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Antônio dos Santos Andrade
Comandante da Guarda Civil Municipal	Wágner Scorsatto Dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Daniela Rocha Pereira
Chefe do Departamento de Proteção Básica e Especial	Perla Cristina Fernandes
Chefe do Departamento de Relações Institucionais e Comunicação Social	Rodolfo Marques
Chefe do Procon	Camila de Fátima Assumpção Silva
Chefe do Departamento de Consultoria e Análise Legislativa	Fabiana Maria Nitriini Marcuz

Nota: ⁽¹⁾ Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos ou empregos efetivos.

Tietê, 28 de novembro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) - 5º Bimestre/2023

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			223.730.000,00	
Previsão Atualizada			219.225.466,53	
Receitas Realizadas			183.619.228,91	
Déficit Orçamentário			45.639,75	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			35.169.712,53	
DESPESAS				
Dotação Inicial			224.037.000,00	
Dotação Atualizada			264.498.799,11	
Despesas Empenhadas			213.184.585,82	
Despesas Liquidadas			183.664.868,66	
Despesas Pagas			177.436.130,47	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			213.184.585,82	
Despesas Liquidadas			183.664.868,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			218.351.219,74	
Receita Corrente Líquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			218.038.252,09	
Receita Corrente Líquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			217.356.675,67	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.662.000,00	-10.255.984,27	-385,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		529.000,00	1.940.705,15	366,86

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	8.054.891,78	248.166,74	7.456.789,58	349.935,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	8.848.451,08	1.622.595,81	5.035.272,23	2.190.583,04	
Poder Legislativo	5.100,40	0,00	5.100,40	0,00	
TOTAL	16.908.443,26	1.870.762,55	12.497.162,21	2.540.518,50	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.272.506,25	25%		37,74	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.552.276,85	70%		73,25	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.128.306,71	15,00		23,97	
CONAM-RREO14-2023					

CONAM-RREO14-2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITOEVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. -CRC-1SP160932/0-1OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	217.718.905,38	182.114.417,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.607.582,02	35.792.505,19
IPTU	17.930.063,19	14.898.146,49
ISS	15.061.969,03	12.692.302,33
ITBI	2.871.819,85	2.364.903,15
IRRF	5.419.209,06	4.761.208,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.324.520,89	1.075.944,26
Contribuições	1.596.503,54	1.272.336,84
Receita Patrimonial	5.853.802,27	5.660.212,79
Aplicações Financeiras (II)	5.652.811,85	5.485.461,17
Outras Receitas Patrimoniais	200.990,42	174.751,62
Transferências Correntes	149.374.906,23	122.813.388,23
Cota-Parte do FPM	35.356.582,51	28.833.249,11
Cota-Parte do ICMS	43.405.686,10	35.338.619,40
Cota-Parte do IPVA	11.428.696,86	9.839.363,56
Cota-Parte do ITR	550.272,96	464.406,26
Transferências da LC 61/1989	240.514,73	188.514,73
Transferências do FUNDEB	37.605.761,72	30.876.595,02
Outras Transferências Correntes	20.787.391,35	17.272.640,15
Demais Receitas Correntes	18.286.111,32	16.575.974,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.286.111,32	16.575.974,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	212.066.093,53	176.628.956,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.340,50	4.340,50
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.565,37	6.815,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.493.655,28	1.493.655,28
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.493.655,28	1.493.655,28
Convênios	1.472.816,04	1.472.816,04
Outras Transferências de Capital	20.839,24	20.839,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	1.493.655,28	1.493.655,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	213.565.089,31	178.126.952,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	213.559.748,81	178.122.611,87

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ						CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais
		Até o Bimestre/2023						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LÍQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	236.444.052,30	193.236.485,64	171.414.403,01	165.312.661,29	7.263.633,02	3.601.578,98	3.507.329,02	
Pessoal e Encargos Sociais	117.307.825,10	88.930.758,94	88.896.999,44	86.740.789,34	2.726.100,55	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida(XIX)	1.464.010,51	1.253.575,41	1.196.579,82	1.113.306,17	83.382,67	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	117.672.216,69	103.052.151,29	81.320.823,75	77.458.565,78	4.454.149,80	3.601.578,98	3.507.329,02	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	234.980.041,79	191.982.910,23	170.217.823,19	164.199.355,12	7.180.250,35	3.601.578,98	3.507.329,02	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
(EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.043.246,81	19.948.100,18	12.250.465,65	12.123.469,18	193.156,56	1.377.843,61	1.533.043,61	
Investimentos	27.610.637,57	19.518.490,94	11.892.457,95	11.765.461,48	193.156,56	1.377.843,61	1.533.043,61	
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	430.609,24	429.609,24	358.007,70	358.007,70	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)								
[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	27.612.637,57	19.518.490,94	11.892.457,95	11.765.461,48	193.156,56	1.377.843,61	1.533.043,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NÃO PRIMÁRIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	262.604.179,36	211.501.401,17	182.110.281,14	175.964.816,60	7.373.406,91	4.979.422,59	5.040.372,63	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	262.593.679,36	211.501.401,17	182.110.281,14	175.964.816,60	7.373.406,91	4.979.422,59	5.040.372,63	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					-10.251.643,77			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIC)]					-10.255.984,27			

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.662.000,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2023	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		5.503.615,99	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.196.579,82	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-5.948.948,10	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.280.011,47	7.921.894,75
DEDUCOES (XL)		46.629.153,14	48.211.741,57
Disponibilidade de Caixa		46.128.731,29	47.694.268,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		56.014.802,66	49.631.697,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		8.248.844,96	349.935,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.637.226,41	1.587.493,89
Demais Haveres Financeiros		500.421,85	517.473,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		-38.349.141,67	-40.289.846,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		1.940.705,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		529.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.898.909,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-5.958.204,35	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-10.265.240,52	

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.169.712,53
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		35.169.712,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
CONAM-RREO6-2023		

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO